

Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo: confira a cartilha produzida pela Forluz

Em atendimento à Instrução n° 34 da PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, a Forluz elaborou a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo. No dia 19 de março, em sua 419ª reunião, o Conselho Deliberativo aprovou a referida Política.

Esta Política tem como objetivo estabelecer os princípios, diretrizes, regras e procedimentos que devem ser observados por todo o quadro corporativo da Fundação, a fim de promover a adequação das atividades operacionais com as exigências legais e regulamentares, assim como as melhores práticas do mercado no que diz respeito a atuação em relação a prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

O arquivo traz ainda as responsabilidades de cada órgão/gerência da Forluz para o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Política. Para acessar e conferir o documento na íntegra, [clique aqui](#).

Fonte: Forluz, em 15.03.2021
